



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1245 DE 17 DE maio DE 2007

EMENTA: INCLUI, NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FESTIVIDADES, O "FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA AMAC-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS NO BAIRRO CALIFÓRNIA DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário municipal de festividades o FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DA AMAC – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CALIFÓRNIA DA BARRA.

Art. 2º - O festival disposto no artigo 1º ocorrerá sempre no segundo final de semana do mês de julho de cada ano.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta norma, por decreto específico, ficando desde já, na medida do possível, autorizado a subsidiar, parcial ou totalmente, o evento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE maio DE 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº049/2007  
Autor: Luiz Roberto Coutinho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020